



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Luana Alves - PSOL

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Pelo presente na forma do art. 271 do regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão ao PL 826/2024, onde couber, da seguinte proposta de redação:

“Art.... A Lei nº 17.675, de 8 de outubro de 2021, passa a vigorar com os seguintes parágrafos acrescidos:

Art. 12.

.....

§7º Previamente à nomeação, a Administração procederá à verificação se o candidato da lista específica possui nota suficiente para ser nomeado pela lista de ampla concorrência.

§8º Constatado que o candidato da lista específica possui nota para ser nomeado por esta, cedendo oportunidade ao próximo candidato da lista específica.

§9º A nomeação de candidatos da lista específica na lista de ampla concorrência ou lista geral não integrará o cálculo percentual de vagas reservadas.”

Sala das sessões, 10 de Dezembro de 2024.

(Assinatura digital)
LUANA ALVES
Vereadora do PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 6/2024

Autor

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 10/12/2024

Apoiadores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 10/12/2024

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 10/12/2024

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 16/12/2024

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 19/12/2024